



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.070.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 12.633,70 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.075.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ALEXANDRE FREIRE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.070,50 (MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ALEXANDRE FREIRE. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.087.2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CONTROLE

SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.08/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 96.205,00 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E IGOR MATOS PIRES. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.
002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 665/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA Adesão a Ata de Registro de Preço N° 001/2024, oriunda do Processo Administrativo n° 002/2024 e do Pregão Eletrônico N° 001/2024, realizado pelo – Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales Carinhanha, Cahá, Peruçu, Japoré e São Francisco – CIMVALES – MG, cujo objeto passa a ser “Contratação de empresa para o gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba”, em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.340.639/0001-30, no valor de R\$ 2.859.092,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois reais), com fundamento art. 82, parágrafos 1° a 6°, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 25 de junho de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB